



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 1

Aos **um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco**, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:** - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAiSines)  
- FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)  
- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)  
- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)  
- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES (MAiSines)  
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10h15. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

**Ordem de Trabalhos:** -----

--- Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação – Despacho n.º 31100 (Proc. n.º 2021/100.10.600/6) – Tomar conhecimento do despacho do Presidente sobre a redistribuição/manutenção e avocação de delegação e subdelegação de competências; -----

--- Ponto 2 - Divisão de Administração e Finanças – Informação n.º 31084 (Proc. n.º 2025/350.10.001/12) – Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 08/2025;-----

--- Ponto 3 - Gestão Comercial e Processual – Proposta n.º 30604 (Proc. n.º 2017/300.10.002/896) – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água – consumidor n.º 86378;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 2

- Ponto 4 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 30605 (Proc. n.º 2018/300.10.002/852) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 90973; -----
- Ponto 5 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 31702 (Proc. n.º 2016/300.10.002/735) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 84783; -----
- Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 31982 (Proc. n.º 2025/400.10.406/3) - Proposta de aprovação do cancelamento da cláusula de Reversão a favor do Município de Sines, inscrita no prédio inscrito na matriz sob o art.º 4088 e descrito na CRP de Sines sob o n.º 1444/19940126, pela AP 6 de 1994/01/26; -----
- Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 32493 (Proc. n.º 2025/450.10.213/479) - Proposta de aprovação do pedido de autorização para instalação de circo e isenção de pagamento de taxas pela utilização das parcelas; -----
- Ponto 8 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 30886 (Proc. n.º 2024/300.10.001/42) - Proposta de aprovação de trabalhos complementares da Empreitada de Requalificação da adutora Bica de Cima, ligação ao novo furo e construção de nova conduta distribuidora, em Porto Covo, Sines; -----
- Ponto 9 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta de alteração à Operação do Loteamento da Coopcovo - Cooperativa de Construção e Habitação de Porto Covo, CRL, Fração A, lote 1, em Porto Covo; -----
- Ponto 10 - Intervenção Social - Proposta n.º 31355 (Proc. n.º 2025/650.10.103/2) - Proposta de aprovação da avaliação das candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento SMA 2025/2026; -----
- Ponto 11 - Serviço de Desenvolvimento Desportivo - Proposta n.º 31945 (Proc. n.º 2025/150.10.500/30) - Proposta de aprovação dos valores a atribuir aos clubes candidatos à 2ª fase da candidatura do PAAD; -----
- Ponto 12 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 31667 (Proc. n.º 2025/150.10.500/16) - Proposta de aprovação de minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o ICNF, CCDR-A, Município de Santiago do Cacém e Município de Sines, para a implementação de um programa de Educação e Sensibilização Ambiental; -----
- Ponto 13 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta (Proc. n.º 2025/450.10.229.01/6) - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 3

relativamente ao Processo de Licenciamento Único de Ambiente do Estabelecimento MADOQUAPOWER 2x – Unidades de produção de hidrogénio renovável e amoníaco renovável – emissão de parecer específico;-----

--- Ponto 14 - Cooperação e Relações Externas – Proposta n.º 32715 (Proc. n.º 2024/150.10.500/61) - Proposta de aprovação das alterações finais ao Memorando de Entendimento para acolhimento da Regata de Grandes Veleiros “The Tall Ships Race 2027”;-----

--- Ponto 15 - Contratação Pública – Relatório final n.º 32815 (Proc. 2025/300.10.005/646) – Relatório final de análise das propostas apresentadas ao concurso público para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Terrenos Municipais” – adjudicação e aprovação das minutas de contrato;-----

--- Ponto 16 - Gestão de Frotas e Máquinas e Viaturas – Proposta de aprovação de comparticipação à Associação de Bombeiros Voluntários de Sines para aquisição de ambulância;-----

--- Ponto 17 - Assessoria Jurídica – Interno n.º 28182 (Proc. n.º 2025/500.20.300/1) – Relatório final – Processo disciplinar;-----

--- Ponto 18 - Presidente – Delegação com faculdade de Subdelegação de competências; --

--- Ponto 19 – Serviço de Desenvolvimento Desportivo – Proposta n.º 32938 (Proc. n.º 2025/850.10.003/10) – Proposta de apoio ao Clube Desportivo de Porto Covo, com vista à aquisição de viatura;-----

I – Período antes da ordem de trabalhos:-----

--- O Sr. Presidente da Câmara começou por informar que a Sra. Vereadora Filipa Faria, estaria a participar de uma reunião, não podendo estar presente no início da reunião de câmara.-----

Solicitou o Sr. Presidente da Câmara, a introdução de mais um ponto na ordem de trabalhos nomeadamente a proposta de apoio ao Clube Desportivo de Porto Covo, a qual teve a concordância de todos os presentes, passando assim a referida proposta a constar como ponto 19 da OT.-----

--- No período antes da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara, começou por congratular a realização do Festival Músicas do Mundo, frisando que esta edição só conseguiu ocorrer devido ao esforço de uma equipa enorme. De ano para ano nota-se uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 4

maior dificuldade, na contratação de palcos, casas de banho, e são só alguns exemplos que nos deparamos este ano. -----

Mas fora todos os constrangimentos que foram ultrapassados, este Festival superou as expectativas, este ano, tendo havido um aumento da receita da Bilheteira, sendo este o melhor ano de sempre. -----

--- O Vereador Jaime Cáceres no uso da palavra e relativamente a este tema, só tem um apontamento que é a respeito do descontrolo que houve este ano pela cidade de tendas e carros estacionados em cima de jardins, passeios etc, não compreendendo esta situação visto haver lugares estabelecidos para o acampamento ocasional e que deveria ter havido um esforço por parte da GNR para fiscalizar e impedir estas situações. -----

--- O Vereador Fernando Ramos quis reforçar o esforço de todos os funcionários do Município de Sines que tudo fazem para que este Festival aconteça. -----

--- O Vereador António Bráz, relativamente ao Festival referiu que tem outra visão pois que, para ele este ano foi mais do mesmo e que a nível de cartaz poderia ter sido muito melhor já que era a celebração da 25ª Edição do Festival, houve bons espetáculos, mas nada de inesquecível, no seu entender esteve muito menos gente este ano, o espaço publico esteve caótico, relativamente ao fogo de artifício às 03 da manhã na sua opinião não teve qualquer lógica. -----

Na sua opinião é necessário arriscar e mudar para que o Festival se mantenha uma marca e referencia que nos orgulhe. -----

Salientou ainda que este Festival sempre se apresentou como um ponto de encontro cultural de todo o mundo e que os artistas são tendencialmente de esquerda e que não tem nada contra, mas ter uma artista em palco que promove discursos de ódio é uma situação que não se pode tolerar, seja qual for a sua origem de extrema esquerda ou extrema direita. E não só em palco como no Workshop em que a mesma esteve presente, proferindo algumas frases que se tornam um pouco constrangedoras para quem assiste. ----

Em relação às Tasquinhas referiu que a ideia está completamente ultrapassada e que este ano se viu a fraca adesão de público comparativamente a anos anteriores. -----

Este verão na sua perspetiva está muito menos gente/turistas em Sines e acha que tem muito haver com a falta de alojamento. -----

--- O Vereador Gonçalo Naves em relação ao Festival, salientou que este é um Festival com uma grande organização e que será desafiante para os próximos tempos. Em termos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 5

organização na próxima edição tem que haver melhores condições para os visitantes e garantir que o campismo e a que ocupação do espaço público seja feita de forma ordenada e que as regras sejam cumpridas. -----

Referiu ainda que, estranhou duas notícias onde mencionavam que o Festival poderia ter o seu fim à vista, com as novas eleições autárquicas, dando a sensação que a oposição não pretende continuar com o Festival. -----

--- O Presidente da Câmara respondeu que não teve ainda conhecimento de tais notícias e que era impensável a Câmara, neste caso o presente executivo ter feito tal comentário. ----

--- O Vereador Jaime Cáceres em resposta ao Vereador Bráz, referiu que tem que se ter atenção em falar em determinados assuntos, não se pode generalizar o ser de esquerda ou extrema esquerda, é preciso cuidado com aquilo que pode acontecer relativamente a um futuro de censura, não se pode exigir a um artista que pode vir ao Festival, mas só se falar isto e não aquilo. Contudo está de acordo que não se vai para cima de um palco proferir discursos de ódio, mas infelizmente levamos com isso todos os dias nas televisões do lado da extrema direita. -----

Quanto à polémica de continuar ou não continuar com o Festival, acha que todos partilham a sua opinião que é para continuar, independentemente dos partidos políticos que pertencem de esquerda ou de direita. -----

--- O Presidente da Câmara para concluir este tema, partilhou 2/3 notas que, do seu ponto de vista são importantes: -----

Em primeiro lugar que, relativamente à qualidade do Festival pensa que isto não esteve em causa, se todos fossem programadores, cada um fazia um Festival há sua maneira. Relativamente ao número de pessoas informou que a 4ª feira/5ª e 6ª feira foram melhores que os anos anteriores, este ano houve um acréscimo na receita do festival, houve mais espetadores a pagar o que naturalmente é um sinal importante, na 4ª feira por exemplo houve quase mil pessoas a mais no Castelo, pagantes, do que no ano anterior, isso obviamente é importante. -----

Relativamente à questão que o Vereador António Bráz colocou sobre as opiniões/discursos dos artistas nos workshops e em palco com alguma linguagem inadequada, sinceramente não acompanhou todas as iniciativas mas também não se identifica com algumas das questões, inclusive teve o cuidado de se pronunciar sobre isso, as pessoas devem manifestar-se não é isso que está em causa, o público pode levar as bandeiras que quiserem, mas por questões de segurança deu indicação para que as canas não entrassem



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 6

no recinto do castelo. Nunca existiu qualquer problema em existirem bandeiras da Palestina ou de Israel aliás, o nosso festival já teve vários artistas de Israel e da Palestina não é isso que está em causa, agora reconhece que já existirem problemas com as mensagens transmitidas, há dois ou três anos por exemplo, manifestei o meu desconforto perante uma determinada situação. Existem, contudo, determinadas situações que não se consegue evitar, e quando está uma pessoa em palco e com um microfone é imprevisível. Temos que ter algum cuidado e com certeza que será um assunto que irá ser abordado na reunião pós Festival. -----

Relativamente às questões das Tasquinhas, houve ao longo dos anos melhorias significativas, nomeadamente a nível da diversificação musical, oferecendo diferentes estilos por forma a agradar a diferentes públicos, mas obviamente há sempre margem para alterações e melhorias nos próximos anos. -----

Relativamente ao fluxo de pessoas em Sines, antes do festival os hotéis já tinham mais dormidas no mês de junho do que em todo o ano anterior. -----

--- O Vereador Braz afirmou “de trabalhadores.” -----

--- O Presidente da Câmara referiu que fala de ocupação, obviamente que não serão todos trabalhadores, nem todos os trabalhadores poderão pagar o preço das diárias, refere-se às taxas de ocupação que estavam bastante elevadas obviamente que com o Festival esgotaram os hotéis, estavam lotados, o que é sempre importante. -----

Está a ser elaborado um estudo onde teremos oportunidade, com esses dados poder analisar qual o impacto económico que o Festival tem na região, o impacto social e todas as variáveis que, são importantes para quem organiza um festival. Essa ferramenta será importante para a organização do Festival no próximo ano. -----

--- O Vereador Jaime Cáceres sobre este tema, mencionou que é do conhecimento de todos não vive em Sines e que já há muito tempo não via tanta gente em Santo André no Verão como este ano, principalmente em julho, não sabe se isso se deve a um festival que está a crescer em Santo André que é o Festival da Flores e que este ano foi espetacular e parecendo que não, as pessoas vêm a este Festival a seguir vêm para aqui e isso potencia muito a região e portanto não está de acordo que sejam só os trabalhadores. -----

--- A Vereadora Filipa Faria marcou a sua presença neste momento do período antes da ordem do dia. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 7

--- O Presidente da Câmara, informou que os dados turísticos apontam que Sines e a Região do Litoral Alentejano foram os que mais cresceram em todo o Alentejo. -----

--- O Vereador Bráz afirmou que na sua opinião há um discurso sobre o turismo que está completamente enviesado e se calhar propositadamente, em Sines neste momento estão 3 mil pessoas a trabalhar que não são de Sines, essas pessoas muitas estão a dormir em hotéis, há pessoas que estão a pagar , não sabe se são duzentos euros por dia mas que conhece muita gente a pagar 2500 €/3000 €, os hotéis estão cheios de trabalhadores e tem a certeza que Sines este ano em 12 meses vai ter a maior de ocupação da sua história nos hotéis. -----

Basta ir a São Torpes que é um indicador, pouca gente, praia de Sines pouca gente a Restauração em Sines e os cafés estão a fechar cedo, há cafés em Sines a fechar às 16h/17 horas, há muito menos turismo, isto não é só uma perceção isto é claríssimo e que resulta muito dos preços que estão a ser praticados em Sines, no alojamento, na restauração em tudo, há aqui uma grande pressão do ponto de vista da procura. A questão das praias fluviais, as praias fluviais retiram muita gente ao Litoral Alentejano, na sua opinião. -----

--- O Sr. Presidente da Câmara para concluir este assunto informou que este crescimento de Sines, não é deste ano ou do ano passado, tem vindo a acontecer ao longo de 4/5/6 anos, portanto isto quer disser que esta procura tem existindo de facto. -----

--- O Vereador Gonçalo Naves pediu ainda a palavra, referindo que recebeu várias informações de várias pessoas, donos de animais /cães que relataram problemas de saúde dos seus animais, que passeiam na zona das Percebeiras e na zona do Bairro Marítimo nos últimos dias, sobretudo no meio do mês de junho, que lhe remeteram o edital onde menciona a colocação de herbicida na zona, não sabendo se pode haver alguma ligação ou não. -----

E perguntar ao Sr. Presidente, já que foi publicado no dia 30 de junho a estratégia dos portos portugueses para os próximos 10 anos e uns dos aspetos está prevista a transferência de competências na gestão dos portos para os municípios, e gostaria de informação que competências são essas em concreto, e qual é a nossa situação? -----

--- O Vereador José Arsénio, pediu a palavra só para deixar uma observação relativamente a menos espetadores no FMM – Festival Músicas do Mundo, que este ano não houve MEO Sudoeste, o Festival tinha uma clientela/visitantes que faziam o roteiro Festival/Zambujeira, isto também pode ser uma das causas. -----

--- O Sr. Presidente da Câmara relativamente à questão do herbicida não chegou nenhuma reclamação até agora, não sabe obviamente se tem relação, o herbicida utilizado não tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 8

qualquer efeito nos animais. Relativamente à estratégia dos Portos ainda não há nada em concreto, este é um assunto que ainda está em cima da mesa, a Câmara não tem ainda qualquer informação sobre isso. -----

### II – Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação – Despacho n.º 31100 (Proc. n.º 2021/100.10.600/6) – Tomar conhecimento do despacho do Presidente sobre a redistribuição/manutenção e avocação de delegação e subdelegação de competências; -----

Presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, com o registo n.º 31100, datado de 15.07.2025 para conhecimento sobre a distribuição/manutenção e avocação de delegação e subdelegação de competências que a seguir se transcreve para os devidos efeitos: -----

*“NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso da competência prevista no art.º 36º, n.º 1 e n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, determina o seguinte:-----*

*\_\_\_\_\_ Tendo em consideração a suspensão do mandato do Presidente por força do disposto no artº 9º da Lei nº 14/79, de 16/05, na redação atual (por integrar a Lista do PS para deputado no âmbito das eleições legislativas que decorreram no passado dia 18/05/2025), foi necessário proceder à delegação e subdelegação de competências na Exmª Sra. Vereadora Filipa Faria, sendo que, considerando a retoma das funções do Presidente no dia 19/05/2025, revejo as delegações e subdelegações, nos seguintes termos: -----*

*1. Mantenho na Exmª Sra. Vereadora Filipa Marta Torres Faria a Delegação de Competências efetuada no âmbito da Divisão de Desenvolvimento Local, circunscrita à área da cultura e património cultural [Cfr. artº 16º, nº 1 do Anexo I do ROSM], publicitada através do Edital nº 37/2025, de 07/04/2025, e excluindo-se todas as competências atinentes à organização do Festival Música do Mundo, cujas competências se mantêm no Presidente o qual também exerce as respetivas de Diretor do FMM. -----*

*2. Da mesma forma mantenho Delegação e Subdelegação de competências na Exmª Sra. Vereadora Filipa Faria efetuada por Despacho de 20/10/2021, publicitado através do Edital nº 135/2021, com a respetiva distribuição de pelouros, com exclusão das seguintes competências que são avocadas para o Presidente da Câmara Municipal: -----*

*a) No âmbito da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente [Cfr. artº 6º do Anexo I do ROSM], avoco todas as competências no âmbito da Assessoria Jurídica [Cfr. ainda alínea a) do art 6º do ROSM], bem como avoco todas as competências inerentes à Fiscalização*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 9

Municipal previstas na alínea b) do art.º 6º do Anexo I do ROSM, as quais passam assim para o Presidente da Câmara Municipal. -----

\_\_\_\_. Promova-se pela respetiva publicitação nos termos do disposto no art.º 47º, nº 2 e art.º 159º, ambos do DL nº 4/2015, de 07/01 (C.P.A.). -----

\_\_\_\_ A Conhecimento da Câmara Municipal de Sines na próxima reunião. -----  
Sines, 15 de julho de 2025. -----

O Presidente da Câmara -----  
Nuno José Gonçalves Mascarenhas” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- Ponto 2 - Divisão de Administração e Finanças – Informação n.º 31084 (Proc. n.º 2025/350.10.001/12) – Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 08/2025; -----

Presente informação da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 31084, datada de 15.07.2025, remetendo para conhecimento a proposta de modificação orçamental n.º 08/2025. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- Ponto 3 - Gestão Comercial e Processual – Proposta n.º 30604 (Proc. n.º 2017/300.10.002/896) – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água – consumidor n.º 86378; -----

Presente proposta da gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 30604, datada de 15.07.2025, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 1 fatura de água, no valor de 553,12 €, pelo período de 3 meses, requerido pelo consumidor n.º 86378. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 4 - Gestão Comercial e Processual – Proposta n.º 30605 (Proc. n.º 2018/300.10.002/852) – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água – consumidor n.º 90973; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 10

Presente proposta da Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 30605, datada de 12.07.2025, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 12 faturas de água, no valor de 357,83 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 90973. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 5 - Gestão Comercial e Processual – Proposta n.º 31702 (Proc. n.º 2016/300.10.002/735) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água – consumidor n.º 84783; -----

Presente proposta da gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 31702, datada de 21.07.2025, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 37 faturas de água, no valor de 659,79 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 84783. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial – Proposta n.º 31982 (Proc. n.º 2025/400.10.406/3) – Proposta de aprovação do cancelamento da cláusula de Reversão a favor do Município de Sines, inscrita no prédio inscrito na matriz sob o art.º 4088 e descrito na CRP de Sines sob o n.º 1444/19940126, pela AP 6 de 1994/01/26; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 31982, datada de 23.07.2025, propondo o cancelamento da cláusula de Reversão a favor do Município de Sines, inscrita no prédio inscrito na matriz sob o art.º 4088 e descrito na CRP de Sines sob o n.º 1444/19940126, pela AP 6 de 1994/01/26. -----

Fundamentos apresentados: -----

1 – O Sr. António do Nascimento Rosa em 07-07-2025 pelo documento registado sob o n.º E-17956, complementado pelo documento de 22-07-2025 registado sob o n.º E-19569, solicita emissão de certidão de cancelamento da Clausula de Reversão estipulada na escritura 54/1990. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 11

2 - A CMS em 06-09-1990 através da escritura nº 54/1990 vendeu o Lote 14 do Loteamento de Ferreira, em Hasta Publica realizada a 30-08-1990. -----

3 - Na escritura referida foi estipulada a seguinte: "CLÁUSULA DE REVERSÃO: a favor do Município de Sines, quando no prazo de quatro anos a contar de 03-09-1990, não tiver iniciada qualquer construção". -----

4 - Tendo em consideração que atualmente no Lote se encontra implantada uma habitação inscrita na matriz em 1997 sob o art.º 4088 e descrita na CRP de Sines sob o nº 1444/19940126, que o prédio tem uma Comunicação para utilização nº 51/2024, emitida pela CMS em 18-12-2024 e que a CMS nunca fez uso da Clausula da Reversão inscrita na escritura, parece-nos que não existe qualquer interesse em mantê-la. -----

5- Propõe-se a aprovação do cancelamento da Clausula de Reversão inscrita no prédio inscrito na matriz sob o art.º 4088 e descrito na CRP de Sines sob o nº 1444/19940126, pela AP 6 de 1994/01/26. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 32493 (Proc. n.º 2025/450.10.213/479) - Proposta de aprovação do pedido de autorização para instalação de circo e isenção de pagamento de taxas pela utilização das parcelas;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 32493, datada de 28.07.2025, propondo que a Câmara Municipal de Sines autorize a utilização para instalação de circo do espaço sem custos, condicionada a que o requerente deixe o local limpo e nas mesmas condições em que se encontravam antes da sua utilização, -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 8 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 30886 (Proc. n.º 2024/300.10.001/42) - Proposta de aprovação de trabalhos complementares da Empreitada de Requalificação da adutora Bica de Cima, ligação ao novo furo e construção de nova conduta distribuidora, em Porto Covo, Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 30886, datada de 15.07.2025, remetendo para aprovação os trabalhos complementares referentes à Empreitada acima mencionada.-----

Mais se informa que no decorrer da obra verificou-se a necessidade de realização de trabalhos complementares, trabalhos esses que consistem no fornecimento e colocação de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 12

fitas de sinalização em vala, trabalhos de remoção da conduta de fibrocimento e todos os trabalhos complementares a esta remoção, e a execução de trabalhos de rede elétrica do Reservatório.-----

O valor dos trabalhos complementares proposto é de 17 374,63 € s/IVA, sendo a percentagem dos trabalhos, um valor inferior a 50 % do valor contratual inicial (265 531,63 € s/IVA), conforme o disposto no n.º 4 do art.º 370º do CCP, devendo estes serem executados pela empresa adjudicatária do contrato inicial.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 9 - Divisão de Ordenamento do Território – Proposta de alteração à Operação do Loteamento da Coopcovo – Cooperativa de Construção e Habitação de Porto Covo, CRL, Fração A, lote 1, em Porto Covo;-----

Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território, com o registo de entrada n.º 30878, datada de 15.07.2025, propondo a aprovação da alteração à Operação de Loteamento da Coopcovo – Cooperativa de Construção e Habitação de Porto Covo, CRL, fração “A”, lote 1, em Porto Covo.-----

A alteração da operação de Loteamento n.º 2/1988 – COOPCOVO, Cooperativa de Construção e Habitação, nomeadamente o aumento da área de construção da fração A do lote 1, sita na Rua José Faial, em Porto Covo.-----

| N.º Lote         | Área Lote  | Fração | Tipologia            | Área da fração | Área coberta    | Área Logradouro | Área Bruta       |
|------------------|------------|--------|----------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 1                | 163,05     | A      | T4                   | 79,525         | 49,85<br>62,425 | 29,67<br>17,10  | 99,715<br>124,85 |
|                  |            | B      | T4                   | 83,525         | 62,425          | 22,70           | 124,85           |
| TOTAL Loteamento | 2994,67 m² | ---    | 1T0, 11T2, 17T3, 7T4 | 2994,67 m²     | 1994,97 m²      | 999,45 m²       | 3830,855 m²      |

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 10 - Intervenção Social – Proposta n.º 31355 (Proc. n.º 2025/650.10.103/2) – Proposta de aprovação da avaliação das candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento SMA 2025/2026;-----

Presente proposta do Serviço de Intervenção Social, com o registo de entrada n.º 31355, datada de 17.07.2025, remetendo para aprovação a avaliação das candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento SMA 2025/2026.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 13

Foram registadas 6 candidaturas para o SMA, 1 candidatura em condições de ser aprovada, 3 não reúnem os requisitos necessários e 2 por excederem o limite de recandidaturas.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 11 - Serviço de Desenvolvimento Desportivo – Proposta n.º 31945 (Proc. n.º 2025/150.10.500/30) – Proposta de aprovação dos valores a atribuir aos clubes candidatos à 2ª fase da candidatura do PAAD; -----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Desportivo, com o registo de entrada n.º 31945, datada de 22.07.2025, propondo a aprovação dos valores a atribuir aos clubes candidatos à 2ª fase de candidatura, ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente ao ano 2025, bem como a respetiva aprovação de minuta de protocolo. -----

- Andebol Clube de Sines - 20 734,00 €-----

- Ginásio Clube de Sines – 29 736,00 €-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 12 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde – Proposta n.º 31667 (Proc. n.º 2025/150.10.500/16) – Proposta de aprovação de minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o ICNF, CCDR-A, Município de Santiago do Cacém e Município de Sines, para a implementação de um programa de Educação e Sensibilização Ambiental; -----

Presente proposta do Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde, com o registo de entrada n.º 31667, datada de 21.07.2025, propondo a aprovação de minuta de protocolo de colaboração para a implementação de um Programa de Educação e Sensibilização Ambiental a desenvolver parcialmente, nos equipamentos de visitação e educação, que integram o Centro Nacional de Educação Ambiental para a Conservação da Natureza (CNEACN), entre o ICNF, a CCDR-A, o Município de Santiago do Cacém e o Município de Sines.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 13 – Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde – Proposta (Proc. n.º 2025/450.10.229.01/6) – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente relativamente ao Processo de Licenciamento Único de Ambiente do Estabelecimento MADOQUAPOWER 2x – Unidades de produção de hidrogénio renovável e amoníaco renovável – emissão de parecer específico; -----

Presente ponto retirado da ordem de trabalhos -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 14

--- Ponto 14 - Cooperação e Relações Externas – Proposta n.º 32715 (Proc. nº 2024/150.10.500/61) - Proposta de aprovação das alterações finais ao Memorando de Entendimento para acolhimento da Regata de Grandes Veleiros “The Tall Ships Race 2027”; -----

Presente proposta de Cooperação e Relações Externas, com o registo de entrada n.º 32715, datada de 29.07.2025 remetendo para aprovação as alterações propostas por parte da APS – Administração dos Portos de Sines e Algarve ao Memorando de Entendimento para Acolhimento da Regata de Grandes Veleiros “The Tall Ships Race 2027”. -----

As alterações propostas são as seguintes: -----

“1. Indicação de que a APS não assumirá o pagamento de quaisquer fee ou patrocínio financeiro inerentes à realização do evento, não se comprometendo, de igual modo, com a realização de contatos para a angariação de patrocínios que cubram no mínimo as áreas não elegíveis nos fundos de apoio (número 4 da cláusula 1ª, número 1 da cláusula 3ª, número 1 da cláusula 4ª); -----

2. Correção do nome da APS no início e final do documento; -----

3. Para além do Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Pedro do Ó Ramos definição da Senhora Vogal do Conselho de Administração., Fernanda Maria Lopes Nunes, que irá também assinar o documento.” -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 15 - Contratação Pública – Relatório final n.º 32815 (Proc. 2025/300.10.005/646) – Relatório final de análise das propostas apresentadas ao concurso público para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Terrenos Municipais” – adjudicação e aprovação das minutas de contrato; -----

Presente relatório final com o registo de entrada n.º 32815, datada de 30.07.2025 do concurso público de “Aquisição de Serviços de Limpeza de terrenos municipais”, com os seguintes lotes:

- Lote 1 – Limpeza de terrenos municipais na zona norte; -----

- Lote 2 – Limpeza de terrenos municipais na zona sul; -----

- Lote 3 – Limpeza de terrenos municipais na ZIL I, ZIL II e ZIL III; -----

Sendo proposto a adjudicação a: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 15

- Lote 1 – 1º Classificado – Rigorescolhido Lda., no valor de 48 200,00 € (quarenta e oito mil e duzentos euros); -----

- Lote 2 – 2º Classificado – Viampas – Serviços de Topografia, S.A., no valor de 64 167,13 € (sessenta e quatro mil cento e sessenta e sete euros e treze cêntimos). -----

Da consulta à certidão Permanente do concorrente Tersines, Lda. e da consulta à Certidão Permanente do concorrente Rigorescolhido, Lda., verifica-se que ambos os concorrentes partilham a mesma gerência e a mesma morada, considerando-se estes dois concorrentes como entidades relacionadas entre si. Atendendo a que no lote 1 a proposta do concorrente Rigorescolhido, Lda. está ordenada em primeiro lugar, em cumprimento do que ficou determinado no programa do procedimento, o júri propôs a adjudicação ao concorrente ordenado na segunda posição, respetivamente Viamapa – Serviços de Topografia, S.A. por considerar que o concorrente Tersines, Lda., e o concorrente Rigorescolhido, Lda., como atrás dito, são entidades relacionadas entre si. -----

- Lote 3 – 1º Classificado AMFLA – Associação de Manutenção Florestal dos Amigos do Litoral Alentejano, no valor de 47 276,00 € (quarenta e sete mil duzentos e setenta e seis euros). -----

Remete-se igualmente as minutas de contrato para aprovação. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade o presente relatório e consequentemente as propostas de adjudicação, bem como as minutas de contrato. -----

--- **Ponto 16 - Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas – Proposta de aprovação de comparticipação à Associação de Bombeiros Voluntários de Sines para aquisição de ambulância;** -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas, com o registo de entrada n.º 32891, datada de 30.07.2025, propondo a aprovação da comparticipação no valor de 70 000,00 € (setenta mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sines para aquisição de viatura, Ambulância B- Mercedes Benz Sprinter 317 CDI 170cv, no âmbito da proteção civil. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- **Ponto 17 - Assessoria Jurídica – Interno n.º 28182 (Proc. n.º 2025/500.20.300/1) – Relatório final – Processo disciplinar;** -----

Presente relatório final relativo ao processo disciplinar instaurado ao funcionário Amade Mussa Amade, no qual é proposto a aplicação da seguinte sanção: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 16

- Despedimento disciplinar, nos termos previstos no n.º 1 e alínea g) do n.º 3 do artigo 297º, caracterizada pelas disposições previstas no n.º 5 do artigo 181º, com os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 182º, todos da LTFP, tendo em conta os seguintes considerandos: -----

- 1- A ausência prolongada do trabalhador ao serviço, desrespeitando o disposto no artigo 253º do Código do Trabalho, que refere o seguinte: *“A ausência, quando previsível, é comunicada ao empregador, acompanhada da indicação do motivo justificativo, com a antecedência mínima de cinco dias. Caso a antecedência prevista não possa ser respeitada, nomeadamente por a ausência ser imprevisível com a antecedência de cinco dias, a comunicação ao empregador é feita logo que possível”*; -----

2. Que o desrespeito pelo normativo invocado determina que a faltas sejam consideradas injustificadas; -----

3. Que a conduta adotada pelo arguido revela desinteresse e desrespeito pelo cumprimento dos deveres gerais funcionais que lhe estão afetos enquanto trabalhador que exerce funções públicas do qual resultou inequivocamente prejuízos para a entidade que representa; -----

4. Que a falta de responsabilidade a que está afeto enquanto trabalhador público espelham também elas numa censura para sociedade civil em geral, e em particular para os seus colegas de trabalho, que não pode de forma alguma ficar impune; -----

5. Que o arguido agiu de forma dolosa, pois representou e quis o resultado, tendo agido, deste modo, com culpa; -----

6. A continuidade da conduta censurável e repreensível do trabalhador. -----

7. Não se verificaram circunstâncias dirimentes e atenuantes, nos termos do disposto no artigo 190º da LGTFP; -----

8. A verificação de circunstâncias agravantes especiais, nos termos descritos no artigo 191º da LGTFP, nomeadamente a produção efetiva de resultados prejudiciais ao órgão ou serviço ou ao interesse geral; -----

Assim como, -----

9. A reincidência. Tendo o trabalhador estado suspenso anteriormente, por factos idênticos, ao abrigo de processo disciplinar instaurado a 20 de dezembro de 2023, tendo o mesmo culminado na aplicação da pena disciplinar de suspensão pelo período de 120 dias, com início a 31/10/2024 e término a 28/01/2025; -----

10. A acumulação de infrações, designadamente as constantes do n.º 1, alíneas e) e i) do artigo 73º da LGTFP. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 15/2025

Reunião (01-08-2025)

Pág. 17

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade o presente relatório final.-----

--- Ponto 18 - Presidente – Delegação com faculdade de Subdelegação de competências;

Ponto retirado da ordem de trabalhos.-----

--- Ponto 19 – Serviço de Desenvolvimento Desportivo – Proposta n.º 32938 (Proc. n.º 2025/850.10.003/10) – Proposta de apoio ao Clube Desportivo de Porto Covo, com vista à aquisição de viatura;-----

Presente proposta com o registo de entrada n.º 32938, datada de 30.07.2025 propondo a atribuição de apoio financeiro no valor de 9 104,40 €, a ser pago numa única tranche ao Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo, no âmbito da sua candidatura ao Programa E – Aquisição de Viaturas – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, com vista à aquisição de viatura de apoio às atividades do Clube.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

No final da reunião foi colocada a deliberação a minuta da presente ata, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.-----

**III – Encerramento:**-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 11h10.-----

E eu, Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador,

Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente ata, a subscrevo.-----

O Presidente,

(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)